

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ nº 06.205.962/0001-49**GESTÃO 2017 - 2020**Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8213 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 089/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de consultas clínicas com especialista no Hospital Municipal, nas unidades de saúde do município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019/PMQI** e seus anexos, sendo:

- **Data de Abertura:** 28/06/2019.
- **Horário:** 09:00 horas.
- **Local:** Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ nº 06.205.962/0001-49**GESTÃO 2017 - 2020**Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8213 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 092/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. A presente licitação tem por objeto a aquisição de unidade castramóvel (trailer semi-reboque) para castração de animais de pequeno porte, conforme plano de aplicação da Portaria 4.123/2017 - MS conforme estabelecido no Edital. do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 01/07/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**DECRETO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado do dia 20 de junho de 2019 (Corpus Christi).

Art. 2º. - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 25 de junho de 2019, em virtude de dia 24 de junho de 2019 ser feriado municipal (Padroeiro São João Batista).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de junho de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**DECRETO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado do dia 20 de junho de 2019 (Corpus Christi).

Art. 2º. - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 25 de junho de 2019, em virtude de dia 24 de junho de 2019 ser feriado municipal (Padroeiro São João Batista).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de junho de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente**Câmara Municipal de Foz do Jordão**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Janete Pereira Pinheiro;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00 C/P;

Nome do Servidor: Antônio dos Santos;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00 C/P;

Nome do Servidor: Valdir Santo Padilha;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350,00 C/P;

Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: A ATUAÇÃO DE VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
PresidenteRua São Pedro, 186 - 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão - Paraná - Brasil**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO****RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 120/2019 - DATA - 10/06/2019**

EXONERAR a Srª **PATRICIA TOLEDO CALDAS**, inscrita no CPF nº. 041.802.029-99 e RG nº. 5.773.593-7-SSP/PR, que ocupava o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.
A Assessora de Vereança exonerada era indicação do Vereador **ADAOR CALDAS**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 121/2019 - DATA - 11/06/2019

Nomear a Srª **DIANNA BARBIERI MOTTO**, inscrita no CPF nº. 104.640.589-61 e RG nº. 13.011.327-3-SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.
A Assessora de Vereança nomeada no Art. 1º é indicação da Vereadora **LUZIANNA ROCHA TAVARES**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de junho de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2019/2020**A ÁGUA É FONTE DE VIDA.****O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.**

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU.
E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.